

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.679, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre afastamentos para tratamento de saúde, licença gala, licença luto e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º A Licença Tratamento de Saúde, para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Nº de dias	Período
Alessandra Antes	194-5	01	28/12/2017
Cleni Salete Teles	1260-2	01	04/01/2018
Cleonice Barbosa dos Santos	1521-0	01	15/01/2018
Danieli dos Santos	1610-1	01	08/01/2018
Eliane Dapont dos Santos	1297-1	10	10/01/2018 à 19/01/2018
Laures Francisco Cieslik	1576-8	03	08/01/2018 à 10/01/2018
Lilian Cordeiro de L. Lehrbach	960-1	01	15/01/2018
Lucelia Cavasini	1596-2	05	22/01/2018 à 26/01/2018
Mariza Terezinha Bernardi Cozer	903-2	01	18/12/2017
Noeli Scheuermann Nogueira	1524-5	01	19/12/2017
Rakel Gava	1643-8	15	29/01/2018 à 12/02/2018
Taciane dos Santos	1465-6	01	20/12/2017
Taciane dos Santos	1465-6	03	16/01/2018 à 18/01/2018
Tais Candiotto de Lima	1629-2	01	15/01/2018
Vanessa Claudia L. Gomez da Rosa	833-8	01	12/01/2018

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro